

**PORTARIA Nº 1.287, de 06 de outubro de 2021.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 093/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de passarela sobre a Rodovia SP-95 no Parque Florianópolis, cujo contratado é PROJECON PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, Procedimento Licitatório nº 330/2021.

- Régis Totti Seben, Engenheiro, CPF/MF nº 027.995.828-50 e R.G. nº 30.453.368-9.

**PORTARIA Nº 1.288, de 06 de outubro de 2021.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I-Designar MAURÍCIO PIEROZZI, R.G. nº 34.740.730-4 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, durante as férias de ANDRÉIA MANTOVANI PENTEADO, a partir de 16 de novembro de 2021 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de novembro de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA****EDITAL Nº 0014/2021.****RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 010/2021 – CONCURSO PÚBLICO – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS DIVULGADO EM 16.07.2021**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna e a Fundação VUNESP, referente ao Concurso Público para provimento de vários empregos, Edital nº 010/2021 – DIVULGA a rerratificação ao citado Edital, conforme consta a seguir.

1. O item 8.16.9.1. abaixo transcrito passa a ter a seguinte redação:

**8.16.9.1. A duração:**

a) das provas objetivas e dissertativa (que serão realizadas conjuntamente) será de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para os seguintes cargos:

Assistente Social
Jornalista

b) da prova objetiva será de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para os seguintes cargos:

Analista de Saneamento
Arquiteto
Bibliotecário
Contador
Dentista (Clínico Geral ou Generalista)
Dentista (Especialista em Pacientes Especiais)
Dentista (Odontopediatra)
Dentista (Protesista)
Educador Esportivo
Enfermeiro
Engenheiro (Ambiental)
Engenheiro (Civil)
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Farmacêutico
Fiscal
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Médico (Clínico Especialista em Saúde Mental)
Médico (Clínico Geral)
Médico (Ginecologista)
Médico (Infectologista)
Médico (Pediatra)
Médico da Família (Generalista)
Médico do Trabalho
Médico Veterinário
Nutricionista
Pedagogo
Professor de Educação Básica II – PEB II –Artes
Professor de Educação Básica II – PEB II –Ciências
Professor de Educação Básica II – PEB II –Educação Especial (Generalista)
Professor de Educação Básica II – PEB II –Educação Especial (Professor de Braille)
Professor de Educação Básica II– PEB II – Educação Especial (Professor de Libras)
Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física
Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia
Professor de Educação Básica II – PEB II – História
Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês
Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática
Psicólogo
Terapeuta Ocupacional

c) da prova objetiva será de 3 (três) horas para os seguintes cargos:

Agente de Desenvolvimento Infantil
Agente de Manutenção
Agente de Serviços Gerais
Agente Operacional
Auxiliar de Saúde Bucal
Jardineiro
Sepultador
Agente de Apoio à Saúde
Desenhista
Eletricista
Inspetor de Alunos
Motorista (CNH C)
Motorista (CNH D habilitado para condução de ambulância)

Motorista (CNH D Transporte Escolar e Coletivo)
Operador de Bombas
Operador de Estação de Tratamento de Água (ETA)
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)
Operador de Máquinas
Operador Locutor de Rádio
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental
Técnico de Enfermagem
Técnico de Gravação
Técnico de Saúde Bucal
Técnico de Segurança do Trabalho
Topógrafo
Vigilante Patrimonial

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de outubro de 2021.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

## Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Tributos

### EDITAL DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, de acordo com o decreto nº 4245/2020 e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº 898/2021, inscrição cadastral do imóvel: nº 08.0010.1300-001, localizado na Rua Sergio Fornos, 146, bairro Residencial Recanto dos Lagos, em nome de REGINALDO FRASAMES DE BARROS, conforme Impugnação Administrativa. Retorno da Correspondência contendo Ofício DT e Carnê(s).

Jaguariúna, 06 de outubro de 2021.

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

### EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar

nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº 17271/2019, inscrição municipal nº 550518799, em nome de COMERCIO DE VASOS TUPA EIRELI, estabelecida na Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 29,3 - CEAFLOR, A-111 e A-113, Fazenda Dona Amélia. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 21208/2019, inscrição municipal nº 550518936, em nome de DANIEL DE ALMEIDA EIRELI, estabelecida na Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 29,3 - CEAFLOR, BOX C/110/C/111, Fazenda Dona Amélia. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 1694/2020, inscrição municipal nº 509772114, em nome de TERRA VEGETAL NOVOSOLO LTDA, estabelecida na Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 28,5, LOJA C-12 e C-13, Borda da Mata. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 6506/2020, inscrição municipal nº 550519335, em nome de JOSÉ AUGUSTO ALVES FELIPPE EIRELI, estabelecida na Rua Augusto Alves Felipe, nº 81, QUADRA LT, LT 48, Condomínio Rural Colméia. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 6620/2020, inscrição municipal nº 550519339, em nome de ACOART FERRAGENS E INDUSTRIA LTDA, estabelecida na Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 29,3 – BOX 03, Fazenda Dona Amélia. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 7409/2020, inscrição municipal nº 550519368, em nome de JRG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, estabelecida na Avenida João Batista de Oliveira Castro, nº 107, Parque Florianópolis. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 8311/2020, inscrição municipal nº 550519417, em nome de GARDEN FLOWER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FLORES E PLANTAS LTDA, estabelecida na Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 29,3 - CEAFLOR, LOJA D-69, Fazenda Dona Amélia. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 13393/2020, inscrição municipal nº 550519712, em nome de JARDIM NOVA CASA BRANCA REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua Carpi, nº 36, Apto 04, Sala 02, Jardim Elisa. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 13892/2020, inscrição municipal nº 550519735, em nome de GUILHERME GENNARI DAGNONI, estabelecida na Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, nº S/N, KM 29,3 - CEAFLOR, BOX 74A/75A, Fazenda Dona Amélia. Retorno da Correspondência contendo Ofício DCM/DT e Guia(s).

- Protocolo nº 14613/2020, inscrição municipal nº 550519777, em nome de GARAGE SELECTCARS LTDA,